Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 1995.

dispondo sobre a criação de cargo em Comissão de **Porteiro Zelador.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 20 de fevereiro de 1995, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1°. - Fica criado o Cargo de Porteiro Zelador, de provimento em comissão e considerado de confiança, o qual terá vencimentos fixados pela referência 02 da tabela própria.

Art.2°. - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art.3°. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de fevereiro de 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

José Pompeo Corradi
1º. secretário

Cido Espanha
2°. Secretário